



Augusto Buzzolano
Oficial do Registro Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
COMARCA DE XAXIM
DISTRITO DE MAREMA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob nº 305 a fl. 03-V do livro nº 02-B. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de Maio de 1985 foi realizado o casamento de "LEU NARCISO"

com "ANA MARIA RISSI" contraído perante o Juiz de Casamento Sr. Antonio Piaseski e as testemunhas Gamaliel Narciso e Sueli Narciso e Claudino Lunardi e Liba Lurdes Lunardi, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste Distrito de Marema, Município de Xaxim.

LEU, nascido em no Município de Xaxerê, Estado de Santa Catarina, profissão agricultor aos 10 de junho de 1.959, domiciliado em neste Distrito-Marema e residente em neste Distrito Marema, filho de Olivântil Narciso e de dona Emilia Fernandes Narciso, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Distrito de Marema.

ELA, nascida em neste Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, profissão do lar, aos 12 de agosto de 1.963, domiciliada em neste Distrito-Marema e residente em Distrito de Marema, filha de Pedro Rissi e de dona Regina Caregnatto, brasileiros, casados, agricultores, ele falecido, ela residente e domiciliada neste Distrito, a qual passou a assinar-se "ANA MARIA RISSI NARCISO".

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II, III do Código Civil Brasileiro. Foi adotado o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Pacto Observações: antenupcial lavrado no livro nº 08, as fls: 024 deste Cartório. e E reg. no Livro nº 03 sob nº 3.848 R. Imóveis de Xaxim.

O referido é verdade e dou fé.
Marema-Xaxim, SC, 04 de maio de 1985.

Augusto Buzzolano - Escriv. J.
Oficial do Registro Civil
LEONOR DOS SANTOS BUZZOLANO
Escrivente Juramentada
Distrito de Marema Município de Xaxim - Santa Catarina

JOSE CYRILLO
PARANAPIACABA, SP